ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA 12ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES/RS - 2026

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, o Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, esteve reunido, em formato híbrido no auditório do CES, 4º andar do Prédio Negrinho do Pastoreio, na Av. Borges de Medeiros, 521, para a realização da 12ª Plenária Ordinária. A transmissão se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=_usDHlhT52s e https://www.youtube.com/watch?v=pyFOi4l3ek8. Estiveram presentes nesta plenária os(as) seguintes *conselheiros(as) titulares do segmento usuário:* **Rosa Margarita Beltrame Padien** (ACURACAN), **Rosângela Dornelles** (Associação VIDA E JUSTIÇA), **Paola Falceta da Silva** (AVICO), **Jaime Braz Bianchin Ziegler** (CTB), **Maria Lourdes Back** (CUT), **Valdemar de Jesus da Silva** (FEGAMEC), **Itamar Silva dos Santos** (FETAPERGS), **Sandra Lopes da Silva** (FGSM), **Márcia de Avila Berni Leão** (Fórum Ong Aids), **Alfredo Elenar Rodrigues Gonçalves** (FTMRS), **Maria Geneci Macedo Silveira** (MNU), *segmento trabalhador(a):* **Alcides Silva de Miranda** (CEBES), **Mônica Paula Thomé** (CREFITO),**Flávio Gomes de Oliveira** (CRMV), **Ivete Regina Ciconet Dornelles** (CRN-2), **Célia Machado Gervásio Chaves** (SINDIFARS) e **Estela Maris Pereira de Almeida** (SINDISAÚDE). *Conselheiros titulares do segmento* gestor/prestador(a) *de serviços:* **Kátia Broth** (SES-RS). *Conselheiros suplentes segmento usuário:* ***Daniel Zart de Los Santos*** *(ACURACAN),* ***Luiz Carlos Azevedo*** *(ASSOCIAÇÃO VIDA E JUSTIÇA),* ***Ernani Ribeiro*** *(CONIC),* ***Francisca Mesquita de Jesus*** *(FGSM),* ***Jocélia da Cruz de Almeida*** *(MMM) e* ***Maria Geneci Macedo Silveira*** *(MNU).* *Conselheiros suplentes segmento trabalhador(a):* **Priscilla da Silva Lunardelli** (CRESS), **Emanuele Luiz Proença** (CRP) e **Ismael Miranda da Rosa** (SERGS). *Conselheiros suplentes segmento gestor/prestador:* **Shirlei Frigo Gazave** (FEHOSUL). Discutiu-se os seguintes temas em pauta: 1 - Inscrições para assuntos gerais; 2 - Informes; 3 - Relatos de comissão e representações externas; 4 - Deliberação sobre adesão à Nota de Repúdio contra a PEC 032/2015 de redução da maioridade penal para apreciação prévia. 5 – "A Terceirização da Gestão do Hospital Psiquiátrico São Pedro e a Rede de Atenção Psicossocial no RS". 6 - Assuntos gerais: O senhor Vice-Presi-

dente CES/RS, Itamar Silva dos Santos (FETAPERGS), abre os trabalhos com a votação de apoio ao veto de orçamento comentado pelo conselheiro Alcides Miranda, relativo ao (PL 1820/21) que trata do sistema de urgência e emergência, feito pelo corpo de bombeiros. Foram dezoito votos a favor, nenhum contra ou abstenção. A conselheira Célia Chaves fala sobre a importância da participação das comissões do CES-RS, na construção do novo PES. O conselheiro Alfredo Gonçalves, fala da Plenária do CES-RS que irá ser realizada na data de dezessete de setembro de dois mil e vinte e seis, em dois turnos, com a participação de todos os Cerest's do Estado. O conselheiro Valdemar de Jesus fala da sua permanência na FEGAMEC e da importância das oficinas do Participa+. O conselheiro Itamar leu a PEC 032/2015. A conselheira Priscilla pede pelo repúdio total do documento. Houve 22 votos contra o documento. Nenhuma abstenção. A conselheira Rosângela fala sobre pactuação dos contratos hospitalares. Em seguida, passa ser apresentada a pauta específica desta Plenária que é a terceirização do HPSP, apresentada pelas conselheiras Emanuelle Proença e Mônica Thomé, que coordenam a comissão de saúde mental deste Colegiado. Inicia a apresentação com a legislação que integra todo o sistema de reforma psiquiátrica, dispositivos de cuidado da RAPS, CAPS, quantidade destes, no Estado do RS, por região, comparação de leitos cm outros Estados, cadastrados no CNES, questiona por que há necessidade de aumentar o número de leitos no Estado, quando os que foram, efetivamente, usados, foi um número menor que o previsto, também, se o valor de repasse é eficiente para leitos HPSP. Na sequência, a representante do MS, senhora **Daniela Palma Araújo**, inicia sua fala, tendo em vista ser a representante deste Estado, a nível nacional, que começa a responder as perguntas enviadas a ela. Antes, explica que houve um aumento de profissionais na assessoria aos municípios, em relação à saúde mental, como a educação permanente, ao que o SUS preconiza, na expansão da rede. Comenta que tem uma boa relação com ao coordenação de saúde mental da SES-RS como, também, com algumas CRS's. Explica que a normativa 757/2023, foi substituída pela Portaria 5687 de 17 de novembro de 2024 que no artigo 6º § 2º A menciona que fica vedada qualquer abertura de leitos, por hospitais psiquiátricos, além dos já cadastrados no CNES, na competência de janeiro de 2018. Fala que o recurso não foi retirado e sim. redirecionado para outros serviços habilitados de saúde mental da RAPPS, mediante pactuação na CIB (CAPS, CRT's, acolhimento). Fala que o HPSP tem classificação N-1 (curta internação), cuja diária é de R$ 82,40 e, que há, hoje, 140 leitos registrados no CNES, porém a Portaria de 2024, habilita 100 leitos, com diferença de 40 leitos. Menciona que o Código 47 pode estar tanto no hospital psiquiátrico, como no Geral, sendo no Estado do RS, 600 leitos só em hospital psiquiátrico, em Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Porto Alegre, com mais de um terço, em relação a todo o País. Que o recurso vai para o município e o HPSP está com gestão dupla. havendo, portanto, inconsistência, havendo necessidade de atualização do sistema. Fala que só há um CAPS III, no Estado do RS, no

município de Canoas. O custeio para CAPS III, hoje, é de R$ 77.540,00.
Finda sua apresentação, começam as manifestações da(o)s conselheira(o)s, iniciando pela senhora Francisca de Jesus (FGSM) que manifesta sua opinião sobre a terceirização. Sugere uma manifestação de barrar o processo. Em seguida se manifesta a senhora Conceição (FGSM) que comenta que o recurso que está indo para o HPSP, deveria ir para os CAPS. Depois a representante do CMS de Porto Alegre, senhora Ana Paula que fala que o primeiro convênio entre HPSP e município foi no ano de 2028, contratualizava a reserva de 25 leitos para Porto Alegre, sendo 15 para infanto juvenil, no CEAP e 10 adultos. O valor de repasse é de R$172.000,00, em relação às metas contratualizadas. Comenta a existência de um SEI, com HPSP, Sanatório Partenon e Hemocentro em um único bloco, mas, que, ainda, não está concluído. Fala da contratualização com o Hospital Vila Nova de habilitação de CAPS I e Adulto. Depois a conselheira Rosângela Dornelles (Associação Vida e Justiça) que fala sobre o sistema de regulação em saúde mental no Estado e sugere que volte a ser incorporada no sistema, a atenção básica e que existe falhas de informação no CNES. Depois o senhor Sérgio Poletto da FETAR que sugere um estudo dos valores repassados para o Estado e quais hospitais recebem e como estão sendo aplicados. Depois fala o Vice-Presidente do CES-RS, Itamar Santos da FETAPERGS que falou que tivera entendido, em relação a evento anterior, que havia sido feita a suspensão da contratualização do HPSP e sugere encaminhar para a gestão, uma manifestação contrária a este processo. Sugere que o MS faça uma auditoria no Estado, para ver onde estão sendo aplicados os recursos recebidos. Depois a conselheira Priscilla da Silva Lunardelli (CRESS), sugere fazer encaminhamento ao Tribunal Federal da União. Depois a senhora Célia Zingler do CMS de Santa Cruz que entende que os fatos mencionados, significa a volta dos manicômios e que seu município só tem um CAPS AD. Terminadas as manifestações o Estado se pronuncia explicando que o convênio mencionado trata do **protocolo entre federação entre entes públicos** onde e, para o repasse de recursos de alta, média complexidade do SIA, e não pode pagar, apenas, por programação orçamentária. Cita como exemplo o hemocentro que recebe recursos de alta e médica complexidade e o município do Porto Alegre passa para o FES (Fundo Estadual de Saúde), através desse protocolo onde cada um tem sua programação orçamentária e, que todos os recursos são pactuados em CIB. Volta a senhora Daniela Palma do MS. Fala que no Estado do RS existem 16 CAPS AD III. Sobre a dificuldade de fazer o monitoramento de financiamento. Fala que o MS não tem poder de auditoria e, sim, o DANASUS, e, pode, apenas, fazer monitoramento técnico. Sugere Ministério Público. Encerra falando que responder, por e-mail, todas as dúvidas enviadas.
Como encaminhamento, a conselheira Emanuelle Proença, sugere fazer uma reunião entre as duas comissões de saúde mental (Município de Estado), para discussão das colocações mencionadas nesta Plenária. Por último foi feta a votação de suspensão do

processo de terceirização, com 11 votos a favor e uma abstenção.
Porto Alegre, 06 de agosto de 2026.



Inara Beatriz do Amaral Ruas

Presidente do CES/RS